

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00033/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.817.984,48 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.817.984,48 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.817.984,48 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Outubro de 2019

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0804 1.010	Aquisição de Veículos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	Anul.dotação	90.000,00
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	105.079,48
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			616.079,48
PARA:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	310.000,00
10 301 0171 2.036	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.000,00
10 301 0171 2.037	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	140.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 02

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	700.000,00
10 301 0171 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	11.500,00
10 301 0171 2.116	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	19.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.500,00
10 301 0171 2.117	Manut.do Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.550,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.855,00
10 302 0172 2.025	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
10 302 0172 2.046	Manutenção da Nefrologia		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.765.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0173 2.047	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.201.905,00
TOTAL GERAL			4.817.984,48

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11140000	Transferência do FUNDEB 60% Complementaç		4.000.000,00
11180060	Transf FUNDEF/FUNDEB Comp União Prec 60%		693.050,00
TOTAL FUNDEB			4.693.050,00
DE:			
23 02.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0401 2.151	Combate a Queimadas e Incêndios Florestais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		124.934,48
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			124.934,48
TOTAL GERAL			4.817.984,48

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL